



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 006/2023

EMENTA: ALTERA o art. 2.º e insere o art. 2.º - A na Lei n. 519, de 25 de abril de 2022.

Autoria: Vereador Raiff Matos – subscrito pelos vereadores Alonso Oliveira, Capitão Carpê, Eduardo Alfaia, Elan Alencar, Ivo Neto, Jander Lobato, Joelson Silva, João Carlos, Kennedy Marques, Marcel Alexandre, Peixoto, Raulzinho, Wallace Oliveira e Yomara Lins

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 006/2023**, de autoria do vereador Raiff Matos, subscrito pelos vereadores supramencionados, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, com a aprovação da Emenda 01, a necessidade de adequação redacional no § 3.º do art. 2.º, que passou a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3.º O descumprimento do disposto nesta Lei pelas escolas da rede particular de ensino de Manaus ensejará em advertência por escrito, no caso de reincidência.”

Manaus, 26 de junho de 2024.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)

Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PSD)

Vice-Presidente

Ver.ª Professora Jacqueline (UNIÃO)

Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)

Membro

Ver. Mitozo (MDB)

Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)

Membro

Ver.ª Thaysa Lippy (PRD)

Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - 590.865.802-20 - VEREADOR(A) - EM 27/06/2024 10:46:41
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 27/06/2024 10:36:15
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 - VEREADOR(A) - EM 27/06/2024 10:01:10
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 27/06/2024 10:00:45
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORENCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 27/06/2024 09:57:36